Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 **IE** 380 087 021 113 — PROJETO: **Acreditando no Futuro da Criança**

UTILIDADE PUBLICA, DECRETO FEDERAL N. 50 517 DE 02-05-61, LEI ESTADUAL N. 9 427 DE 10-06-66, LEI MUNICIPAL N. 510 DE 10-06-59

REGISTROS: CMDCA N. 010 – NAS N. 5726 – CEAS N. 5068-85 – CAR N. 1392 – CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS N. 029

Rua: São Pedro, 133 - Centro - **ITARARÉ - SP** - **Cep.** 18 460-000 - **E-mail: educandariosvpitarare@gmail.com**

Site: educandarioitarare.com.br - **Fone/Celular:** (15) 3531-1223 - (15) 99740-5536 (WhatsApp)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

DO MÊS DE MAIO DE 2020.

ÓRGÃO CONCESSOR:	*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ*
TIPO DE CONCESSÃO:	*CONVÊNIO ESTADUAL*
LEI AUTORIZADORA:	*CONVÊNIO 11/2019*
DATA DA VIGÊNCIA:	*01 DE JANEIRO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020*
OBJETO:	*ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	*EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO*
CNPJ e FONE:	*50 058 049/0001-73 - (15) 3531-1223*
ENDEREÇO / CEP:	*RUA SÃO PEDRO Nº 133 - 18.460-000*
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	*JEFFERSON APPARECIDA BARBIOTT DE ALMEIDA*

DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS	PARCELA REF MÊS	Nº DO DOC DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DE RECEBIMENTO	VALORES REPASSADOS
ESTADUAL	*MAIO*	*550.420.000.030.617*	*R$ 2.700,00*	*15/05/2020*	*R$ 2.700,00*

RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	*R$*	*2,03*
SALDO DO MÊS ANTERIOR	*R$*	*3.900,69*
	R$	*-*
TOTAL	***R$***	***6.602,72***

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. NOTA FISCAL	NATUREZA DA DESPESA	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
				Estadual	
				Estadual	
				Estadual	
				Estadual	
				Estadual	
				Estadual	
				Estadual	
				Estadual	
				Estadual	
				Estadual	
				Estadual	
				Estadual	
				Estadual	
					TOTAL *R$ 0,00*
				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	*R$ 6.602,72*
				SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	*R$ -*

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Data 01 de Junho de 2020.

Jefferson App. Barbiott de Almeida
Presidente

Juarez Rezende de Camargo
2º Tesoureiro